

PAULO EGÓDIO MARTINS N. S. DE D. FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo -

FILME - COLOR - MUDO - 91-79

667

O governador Paulo Egódio Martins assinou hoje, na sede da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP -, em Pinheiros, decreto que dispõe sobre a formação de recursos humanos para a carreira executiva e de assessoramento no serviço público.

Esse decreto que regulamentou a aplicação dos artigos 173, 174 e 176, da Lei Complementar número 180, de 12 de maio de 1978, e dá providências correlatas, foi assinado pelo governador após cerimônia presidida de entrega de certificados de conclusão aos alunos da primeira promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública, a nível de pós-graduação, oferecido pela FUNDAP a funcionários e servidores que exercem funções de assessoramento e direção na administração do governo do Estado de São Paulo.

"Estamos sofrendo uma profunda alteração na Administração pública que ninguém ainda se aventurou a analisar", declarou em seu discurso o governador do Estado, salientando que "aquele função ficaria exclusivamente ao político, com ampla liberdade para que ele pudesse dar às coisas públicas, às coisas do Estado, a sua única e exclusiva orientação, baseado na pior ou melhor sensibilidade, está sendo completamente alterada por outro poder que surga". Esse poder, segundo o governador, é personificado pela ampla variedade e variada visão e capacidade dos técnicos e assessores especializados, indispensáveis hoje na boa administração.

XF 1949 04 10 1x